

DECRETO N. 18.601, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 7.807.287,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 7.807.287,00 (sete milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	
30.10-4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	
30.10-01.110000	Geral	750.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	
60.30-05.900161	Emenda Parlamentar - Recursos para Combate ao Coronavírus	1.950.144,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.900161	Emenda Parlamentar - Recursos para Combate ao Coronavírus	709.143,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.800141	Emenda Parlamentar - Implant. de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos	2.332.000,00

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.800144	Emenda Parlamentar - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde	669.000,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.800145	Emenda Parlamentar - Recapeamento Asfáltico Jd. das Indústrias e Jd. São Leopoldo	1.397.000,00

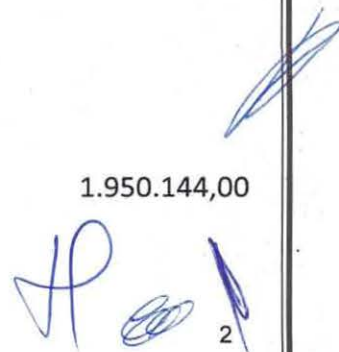
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorre de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
30.10-01.110000	Geral	137.676,54

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.002	Manutenção dos Serviços	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.10-01.110000	Geral	18.465,79

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	
30.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30.10-01.110000	Geral	225.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência	
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal	
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.30-05.312161	Recursos Para Combate ao Coronavírus	1.950.144,00



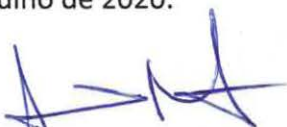
Handwritten signatures and a circled number 2.

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

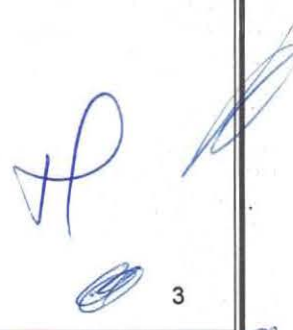
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária	
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
60.70-05.312161	Recursos para Combate ao Coronavírus	709.143,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Ciclovário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-01.140000	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	368.857,67
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Ciclovário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.400141	Convênio Cef - Implant. de Infraestrutura Viária - Ligação da Av. Salinas Com A Av. Dos Evangélicos	2.332.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Ciclovário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.400144	Convênio Cef - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde	669.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Ciclovário	
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações	
65.10-05.400145	Convênio Cef - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo	1.397.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 31 de julho de 2020.




Felício Ramuth  
Prefeito





Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Erlin Souza Monteiro  
Secretário Adjunto SGAF  
Port. Der 001/SGAF SG2019

José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo